



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 28307	NÚMERO DO ALVARÁ 519/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 31/12/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
25675 - BENJAMIM SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO
RUA MARFIM

NÚMERO
1395

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.308-858

BAIRRO
VILLAGGIO TROMBINI

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CPF / CNPJ
58.032.445/0001-33

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
08/11/2024

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)
0082.1/13.00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
0085.9/96.04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
0085.9/96.99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
0086.5/00.03 Atividades de psicologia e psicanálise

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ORGANIZACAO CONTABIL LUX LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

ALVARÁ SOMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA.



Assinado digitalmente por:
MARIZA FORMENTINI BUENO
007.686.919-90
22/11/2024 16:07:17

CAMPO MOURÃO/PR, 22/11/2024

VALIDAÇÃO

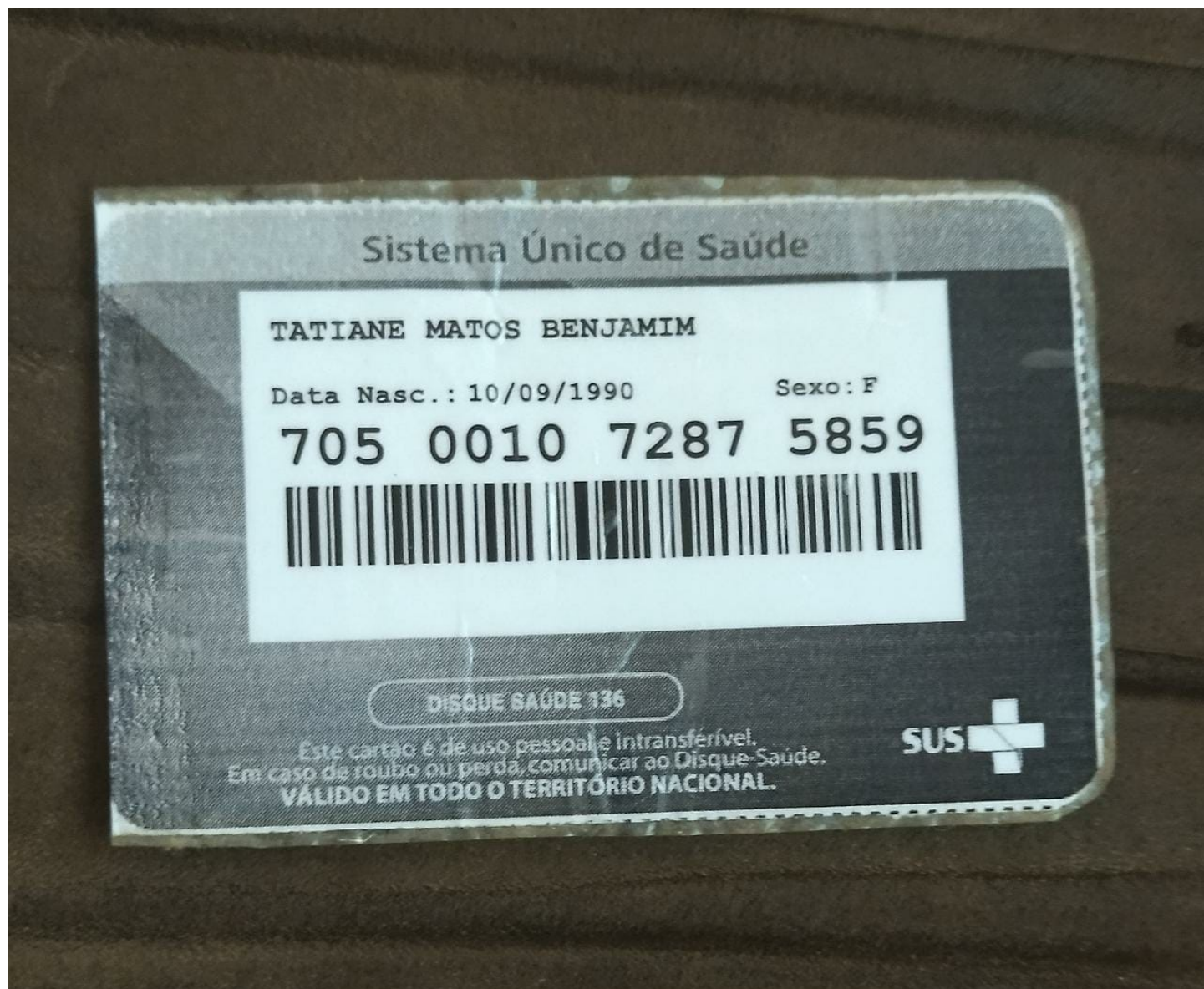


MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.







ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 60229/2024
Contribuinte: BENJAMIM SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	RG:
CPF: 58.032.445/0001-33	
Endereço: RUA MARFIM, nº 1395	Ponto de Referência:
Bairro: VILLAGGIO TROMBINI	
Complemento: SALA 01	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 25675	Validade: 09/01/2025

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 10 de dezembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035533381-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.032.445/0001-33**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENJAMIM SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.032.445/0001-33

Certidão nº: 85168302/2024

Expedição: 10/12/2024, às 09:16:39

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENJAMIM SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.032.445/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BENJAMIM SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 58.032.445/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:06 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **C583.A3B6.26CE.2600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.032.445/0001-33
Razão Social: BENJAMIM SERVIÇO DE PSICLOGIA LTDA
Endereço: R MARFIM 1395 / JARDIM VILLAGGIO TR / CAMPO MOURAO / PR / 87308-858

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121116076345677184

Informação obtida em 11/12/2024 16:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



0000167244

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei NÃO haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

**BENJAMIM SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº
58.032.445/0001-33, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO
MOURÃO-PR.**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 10 de dezembro de 2024; 12:36:52

LEANDRO
GUIMARAES COSTA
DO
VALE:01563451964

Assinado de forma
digital por LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964
Dados: 2024.12.10
12:37:24 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 28307	NÚMERO DO ALVARÁ 519/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 31/12/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
25675 - BENJAMIM SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO
RUA MARFIM

NÚMERO
1395

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.308-858

BAIRRO
VILLAGGIO TROMBINI

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CPF / CNPJ
58.032.445/0001-33

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
08/11/2024

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)
0082.1/13.00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
0085.9/96.04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
0085.9/96.99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
0086.5/00.03 Atividades de psicologia e psicanálise

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ORGANIZACAO CONTABIL LUX LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

ALVARÁ SOMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA.



Assinado digitalmente por:
MARIZA FORMENTINI BUENO
007.686.919-90
22/11/2024 16:07:17

CAMPO MOURÃO/PR, 22/11/2024

VALIDAÇÃO



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.032.445/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2024	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARFIM	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 87.308-858	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VILLAGGIO TROMBINI	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TTATI-BENJAMIM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9959-0314/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 09:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sistema de Credenciamento

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 14.133, de 2021, conforme documentação registrada no Sistema de credenciamento Ciscamcam, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados Fornecedor

CNPJ:	58.032.445/0001-33
Razão Social:	BENJAMIM SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
E-mail:	societario@escritoriolux.net.br
Telefone:	449959-0314
Tipo Conta:	1

Credenciamento:

Data Inicio: 01/08/2024 08:00

Data Encerramento: 01/08/2025 17:00

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

Cartao CNPJ: doc.pdf

Ato constitutivo: doc1.pdf

Documento dos sócios: doc1.pdf

Alvará de Licença de Localização e/ou Funcionamento: doc1.pdf

Licença Sanitária: doc1.pdf

Cartao CNPJ: doc1.pdf

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista

Certidão Municipal: 1637 - Data Emissão: 2024-12-10 - Data Vencimento: 2025-01-09

Certidão Estadual: 1638 - Data Emissão: 2024-12-10 - Data Vencimento: 2025-04-09

Certidão Trabalhista: 1639 - Data Emissão: 2024-12-10 - Data Vencimento: 2025-06-08

Certidão Federal: 1640 - Data Emissão: 2024-12-10 - Data Vencimento: 2025-06-08

Certidão FGTS: 1646 - Data Emissão: 2024-12-11 - Data Vencimento: 2025-01-09

Certidão Falencias: 1647 - Data Emissão: 2024-12-10 - Data Vencimento: 1970-01-01

IV - Capacidade Técnica

Orgao: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - Quantitativo: 1 Un.

V - Proposta

Categoria: PSICOLOGIA - Procedimento: ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA - Valor: R\$ 35 - Qtd: 200

VI - Profissionais

Nome: Tatiane Matos Benjamim - Especialidade : Psicologa - CPF: 054.824.179-13

Nome: Tatiane Matos Benjamim - Especialidade : Psicologa - CPF: 054.824.179-13

Nome: Tatiane Matos Benjamim - Especialidade : Psicologa - CPF: 054.824.179-13

Nome: Tatiane Matos Benjamim - Especialidade : Psicologa - CPF: 054.824.179-13

Nome: Tatiane Matos Benjamim - Especialidade : Psicologa - CPF: 054.824.179-13

Nome: Tatiane Matos Benjamim - Especialidade : Psicologa - CPF: 054.824.179-13

Nome: Tatiane Matos Benjamim - Especialidade : Psicologa - CPF: 054.824.179-13

Esta declaração é uma comprovante de credenciamento

Comprovante de credenciamento online emitido através do site www.credenciamento.ciscomcam.com.br em: 11/12/2024 19:42:31

CNPJ: 42.597.209/0001-24 Nome: admin1

Ass: _____

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

TATIANE MATOS BENJAMIM, brasileira, solteira, maior, nascida em 10/09/1990, psicóloga, portadora da carteira de identidade (CNH) n. 05660848468, expedida por DETRAN/PR, inscrita no CPF n. 054.824.179-13, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão/PR, na Rua Marfim, n. 1395, Jardim Villaggio Trombini, CEP 87308-858.

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Marfim, n. 1395, complemento Sala 01, Jardim Villaggio Trombini, Campo Mourão/PR, CEP 87308-858.**

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **Serviços de psicologia e psicanálise com a atividade de cursos e palestras realizadas fora do local.**

Parágrafo único – O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAEs referentes ao objeto social:

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; e

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/11/2024 e seu prazo de duração será por tempo

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA

indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social será R\$ 1.000,00 (um mil reais) divididos em 1.000 (um mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre a sócia:

Nome do Sócio	Número Quotas	Valor em Reais
Tatiane Matos Benjamim	1.000	1.000,00
Total	1.000	1.000,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **TATIANE MATOS BENJAMIM**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto a autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º – Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

§ 4º – Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador que trata o caput, assumirá as suas funções os sócios remanescentes, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos a sócia

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA

administradora, eleitos em Reunião/Assembleia de Sócios convocada com esta finalidade, observando-se sempre o disposto no art. 1.061 do Código Civil.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º – Os lucros líquidos apurados terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

§ 2º – Será permitida a distribuição desproporcional de lucros ou prejuízos mediante deliberação unânime dos sócios.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ-LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de *pró-labore* para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA

Parágrafo único – A sócia poderá antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para o sócio.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, inalienáveis, incomunicáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA (Art. 1.085, CC)

A sócia que cometer falta grave ou colocar em risco a continuidade da sociedade, desde que devidamente comprovada, poderá ser excluído por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA XV – DO PORTE EMPRESARIAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XVI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Campo Mourão/PR, 04 de novembro de 2024.

TATIANE MATOS BENJAMIM

Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05482417913	TATIANE MATOS BENJAMIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2024 13:26 SOB Nº 41212993341.
PROTOCOLO: 248269968 DE 07/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415946843. CNPJ DA SEDE: 58032445000133.
NIRE: 41212993341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.